



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.764 / ANO XII / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Jornalista responsável  
**ADILSON DUSI STRACK**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- DIVERSOS.....	2
- SMMA.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	4
- FMS.....	5
- FASPG.....	12
- CPS.....	13
- PROLAR.....	13
- AMTT.....	14

## DECRETOS

### DECRETO Nº 16.875, 23/01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolo SEI nº. 04149/2020,

#### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2019, IVONEI AFONSO VIEIRA, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de janeiro de 2020.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 16.876, 23/01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolo SEI nº. 04149/2020,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2020, BRUNO CESAR COSTA PINTO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de janeiro de 2020.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 16.887, de 29/01/2020

*Designa Célia Regina Balzeer Dell Aglio, para responder como Presidente da Fundação Municipal de Cultura, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado no SEI nº 53568/2019,

#### RESOLVE

DESIGNAR, de 06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020, CÉLIA REGINA BALZER DELL AGLIO, matrícula 27.071, Diretora Administrativa da FMC, para responder interinamente como Presidente da Fundação Municipal de Cultura, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias do titular.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de janeiro de 2020.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 16.907, de 30/01/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 05599/2020,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, ANDRE LUIZ NUNES, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2020.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 16.908, de 30/01/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 05599/2020, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, SIDNEI KAZMIERSKI PEPE, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2020.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 16.929, de 04/02/2020

*Designa Isane Gewehr Kanson, para responder como Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 01991/2020,

#### RESOLVE

DESIGNAR, de 27 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, ISANE GEWEHR KANSON, para responder como Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no período de férias da titular da pasta.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de fevereiro de 2020.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação

#### Pregão, na forma eletrônica nº 20/2020.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 27 de fevereiro de 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de seguro total para 50 (cinquenta) veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa. **Valor Máximo: R\$ 191.037,00 (cento e noventa e um mil e trinta e sete reais)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1362/1006 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020

**ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI**

Secretária Municipal de Educação

### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico 21/2020

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 26 de fevereiro de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Pregão Eletrônico, para Aquisição de 1.000 (mil) pranchas de madeira, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. **Valor Máximo: R\$ 68.090,00 (sessenta e oito mil e noventa reais)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020

**MARCIO FERREIRA**

Secretario Municipal de Serviços Públicos

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
**Pregão, na Forma Eletrônica nº 19 / 2020**

Data: 20/02/2020

Horário: 13 :00 horas

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA DO SISTEMA DE BALIZAMENTO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR - AEROPORTO SANT'ANNA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 105.358,96 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Red. Dot. Orçamentária Secretária  
811 100032678101452107/339030 SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E QUALIF. PROFISSIONAL  
815 100032678101452107/339039 SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E QUALIF. PROFISSIONAL

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

**JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional  
Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº 22/2020.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 21 de fevereiro de 2020, Pregão, na forma presencial, para Contratação eventual, através de registro de preços, de empresa especializada em locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização, compreendendo a cessão de equipamentos novos e de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários. **Valor Máximo: R\$ 1.240.611,88 (um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 262/2019

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 262/2019 – Processo nº 469/2019 – para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - SMPPS., realizado em 25/11/2019:

**FORNECEDOR: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 09.053.748/0001-27**  
Valor Total do Fornecedor: 15.017,68 (quinze mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

#### LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 2.413,68 (dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Purificador de água eletrônico bivolt, modo de filtração por carvão ativado, que permita uma água livre de impurezas, sabores e odores, livre de produtos químicos como cloro; bandeja coletora removível; três opções de temperatura: natural, fria ou gelada; pés de borracha antiderapante; Garantia de 12 meses	LATINA PA335	UND	6	R\$ 402,2800	R\$ 2.413,6800

#### LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 12.604,00 (doze mil, seiscentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lava e Seca com Eco-Bubble e 13 Programas de lavagem, prata, 11kg, motor digital inverter, tecnologia air Wash, automática, acesso frontal, Dispenser de Sabão; Dispenser de Amaciante; Acabamento do Cesto: Aço Inox; Voltagem: 110 ; Itens Inclusos: Mangueira de abastecimento de água; Manual de instruções; 12 meses de garantia.	SANSUNG WD4000M	UND	4	R\$ 3.151,0000	R\$ 12.604,0000

**FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 20.604.417/0001-70**

Valor Total do Fornecedor: 6.715,98 (seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

#### LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.715,98 (seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refrigerador frost free, com tecnologia inverter, capacidade total 425 litros, 69,5 cm de largura, aço esmaltado, com fruteiras, gaveta multiuso, prateleiras removíveis, porta ovos, 110v, com manual de instruções em português, produto fabricado de acordo com as normas vigentes, com selo procel, eficiência energética letra A.	Electrolux IF55S	UND	2	R\$ 3.357,9900	R\$ 6.715,9800

**FORNECEDOR: SULMATEL COM DE MATER E EQUIP LTDA - CNPJ: 04.115.693/0001-19**

Valor Total do Fornecedor: 8.999,94 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

#### LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 8.999,94 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de ar condicionado, 12.000 BTUs, quente - frio, filtro ionizador Ion Air, gás ecológico R-410A, 1 unidade evaporadora, gás ecológico R-410A, Controle Remoto em Português, possui selo procel e classificação de energia "A"	philco pac12000	UND	6	R\$ 1.499,9900	R\$ 8.999,9400

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.733,60 (trinta mil, setecentos e trinta e tres e sessenta)**

Ponta Grossa/PR, 06 de fevereiro de 2020.

**SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA -**

Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2019

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 196/2019 – Processo nº 2019 – para Aquisição de equipamentos de triagem de resíduos recicláveis para uso da Associação de Catadores - ACAMARO e ACAMARU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA., realizado em 05/09/2019:

**FORNECEDOR: KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA-ME-CNPJ: 08.667.377/0001-00**  
Valor Total do Fornecedor: 250.198,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais).

#### LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 250.198,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha de triagem, contendo: 1 Esteira de Elevação, 1 Esteira de Triagem, 1 Funil de Alimentação e 20 Carrinhos para transporte de Bags	KUBITZ LTK-1000X10500	UND	2	R\$ 125.099,0000	R\$ 250.198,0000

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 250.198,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e oito)**

Ponta Grossa/PR, 30 de dezembro de 2019.

**PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS -**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## DIVERSOS

#### PROCON PONTA GROSSA

O PROCON PONTA GROSSA notifica o fornecedor ENEL BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 75.235.550/0001-67, para comparecer à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO que será realizada no dia 27/02/2020 às 13:30, na Sala de Audiências do Procon Ponta Grossa, situado à Rua Balduino Taques, nº 445, 2º andar, Centro, Ponta Grossa, Paraná, devendo apresentar até o momento da audiência defesa escrita acompanhada de documentos que sustentem suas alegações, nos termos do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/1997, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos trazidos pelo consumidor na FA 41.022.001.19-0007466, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 9.483/2014, inclusive para efeitos de sua inclusão no Cadastro de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97, salvo na hipótese de acordo firmado entre as partes antes da sessão conciliatória, devendo neste caso ser apresentado antes ou no momento da audiência, em documento devidamente assinado pelo consumidor, que comprove a resolução do objeto da reclamação. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição ou instrumento de mandato; sendo pessoa física, documentos pessoais (C.I. e CPF). Adverte-se que o preposto da empresa deverá apresentar documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir. Fica notificado o fornecedor também de que deverá manter seus cadastros atualizados junto a este órgão (endereço, telefone, e-mail), sob pena de serem consideradas válidas todas as notificações encaminhadas ao endereço constante dos cadastros do Procon Ponta Grossa ou aquele constante da defesa apresentada. Ressalte-se que a defesa escrita a ser apresentada deverá mencionar, impreterivelmente, o número da FA (Folha de Atendimento) constante no caput desta notificação, bem como o nome e o CPF do consumidor (reclamante), sob pena de não juntada aos autos de reclamação, assim como vir acompanhada do relatório econômico da empresa (disponível em [http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio\\_economico\\_novo.pdf](http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_economico_novo.pdf)), sob pena de aplicação da situação mais gravosa em eventual aplicação de sanção administrativa. O não comparecimento à audiência ainda poderá caracterizar crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**FRANCIELE NASCIMENTO**

DIVISÃO DE CONTROLE PROCESSUAL

PROCON PONTA GROSSA

#### PROCON PONTA GROSSA

O PROCON PONTA GROSSA notifica o fornecedor REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 27.351.731/000138, para comparecer à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO que será realizada no dia 20/02/2020 às 13:00, na Sala de Audiências do Procon Ponta Grossa, situado à Rua Balduino Taques, nº 445, 2º andar, Centro, Ponta Grossa, Paraná, devendo apresentar até o momento da audiência defesa escrita acompanhada de documentos que sustentem suas alegações, nos termos do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/1997, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos trazidos pelo consumidor na FA 41.022.001.20-000600, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 9.483/2014, inclusive para efeitos de sua inclusão no Cadastro de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97, salvo na hipótese de acordo firmado entre as partes antes da sessão conciliatória, devendo neste caso ser apresentado antes ou no momento da audiência, em documento devidamente assinado pelo consumidor, que comprove a resolução do objeto da reclamação. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição ou instrumento de mandato; sendo pessoa física, documentos pessoais (C.I. e CPF). Adverte-se que o preposto da empresa deverá apresentar documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir. Fica notificado o fornecedor também de que deverá manter seus cadastros atualizados junto a este órgão (endereço, telefone, e-mail), sob pena de serem consideradas válidas todas as notificações encaminhadas ao endereço constante dos cadastros do Procon Ponta Grossa ou aquele constante da defesa apresentada. Ressalte-se que a defesa escrita a ser apresentada deverá mencionar, impreterivelmente, o número da FA (Folha de Atendimento) constante no caput desta notificação, bem como o nome e o CPF do consumidor (reclamante), sob pena de não juntada aos autos de reclamação, assim como vir acompanhada do relatório econômico da empresa (disponível em [http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio\\_economico\\_novo.pdf](http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_economico_novo.pdf)), sob pena de aplicação da situação mais gravosa em eventual aplicação de sanção administrativa. O não comparecimento à audiência ainda poderá caracterizar crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**FRANCIELE NASCIMENTO**

DIVISÃO DE CONTROLE PROCESSUAL

PROCON PONTA GROSSA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a devolução de saldo referente ao Termo de Colaboração nº 22/2018 da Associação de Proteção aos Autistas "APROAUT"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do

Adolescente Lei Municipal 12.119/2015 com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019, autorizada em Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2020, por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

1. APROVAR a devolução no valor de R\$ 16.125,63 (dezesesseis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao Termo de Colaboração nº 22/2018, informado através de Ofício nº 013/2020 encaminhado pela Associação de Proteção aos Autistas – APROAUT.
- Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação; Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município
- Sala de Reuniões**, 05 de fevereiro de 2020.
- Publique-se

**Camila Vanessa Sviech**  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2020**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, com alterações dada pela Lei Municipal nº 13.047/2019 através da sua Diretoria, visando a legalidade da representatividade da Administração Pública e da Sociedade Civil, cumprindo as leis acima citadas, para a gestão 2019/2021

**RESOLVE:**

- 1 - Publicar: a composição paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****Representantes das Entidades de Atendimento à Crianças e Adolescentes****Titulares**

Ana Cláudia Ribeiro Gomes  
Armando Madalosso Vieira

João Eliseu Montes  
Marcelo Saffraid

**Suplentes**

Acir Claro dos Santos  
Denise Alves Leifeld

Gilberto ferreira

Luiz Carlos Carneiro Gomes

**Rede Particular de Ensino de Ponta Grossa**

Titular: Daniela Aparecida Nascimento

Suplente: Maria de Fatima Pacheco Rodrigues

**Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa**

Titular: Robledo Cordeiro Karpinski

Suplente: Lislaine Pinto de CVarvalho

**Núcleo Regional do Conselho Regional de Serviço Social –NUCRESS/PG**

Titular: Camila Vanessa Sviech

Suplente: Regina Rosa Pedroza Rosa

**Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- Subseção de Ponta Grossa**

Titular: Wilson Jeronymo Comel

Suplente: Claudimar Barbosa da Silva

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Leni Aparecida Viana da Rocha

Suplente: Claudia Daniela Coneglian

**Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais**

Titular: Ana Eloise da Silva Lima

Suplente: Amanda Costa

**Fundação Municipal de Assistência Social**

Titular: Lucélia de Fátima Andrade Schmiguel

Suplente: Karina Teresinha Muehlbauer

**Fundação Municipal de Saúde**

Titular: Cláudia Maria Hey da Silva

Suplente: Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira

**Gabinete do Prefeito**

Titular: Francisco Kapfenberger Filho

Suplente: Angela Maria Barszcz

**Fundação Municipal de Esportes**

Titular: Irena Distefano

Suplente: Fernando Pereira Pinto

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: José Ezequiel de Andrade

Suplente: Nilcelene da Glória Santos

**Fundação Municipal de Cultura**

Titular: Fabiula Cibele Tozetto

Suplente: Willes Guilherme Ferreira Machado

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município.

Que entra em vigor após sua publicação.

**Sala de Reuniões**, 05 de fevereiro de 2020

Publique-se

**Camila Vanessa Sviech**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO PRATA DA CASA**  
**EDITAL DE RECEBIMENTO Nº. 01/2020**

A comissão especial de avaliação do projeto "Prata da Casa" em atendimento a Lei Nº. 8256/05 e ao Decreto Municipal Nº.11.200/2016, leva ao conhecimento da comunidade que no período de **10 a 17 de fevereiro de 2020**, estará recebendo currículos que se enquadrem nas seguintes exigências a que se referem o artigo 2º do decreto:

**Art. 2º** Conforme os objetivos do Projeto "PRATA DA CASA", poderão ser beneficiados os atletas de alto nível técnico de destaque estadual e nacional, a fim de que venham reforçar as equipes desportivas representativas do Município de Ponta Grossa.

Os atletas que não se enquadrarem no artigo 2º do decreto, poderão ser indicados pelos técnicos das seleções desportivas do município, como cita o artigo 3º. Os interessados deverão estar cientes que só serão contemplados os atletas que comprovarem resultados significativos no ano de 2019. Os currículos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, anexo ao ginásio de esportes Oscar Pereira, Av. Balduino Taques, 1717.

Após a análise da Comissão especial do projeto, os resultados serão publicados no dia 31 março, no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2020.

**MARCO ANTONIO MACEDO**

Secretário Municipal de Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento  
Departamento de Compras e Contratos  
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel: (41) 3220-1362 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.  
E-mail: [contratos.docompg@gmail.com](mailto:contratos.docompg@gmail.com)

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
PONTA GROSSA.  
EM / /

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E A PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COIPOSA REDEÇÃO.

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 07.175.894/0001-87

COLABORADORA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COIPOSA REDEÇÃO  
CNPJ 05.752.920/0001-80

Segundo aditivo ao Termo de Colaboração número 024/2018, que tem como objeto disciplinar o repasse em parcela única do recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 2944, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 26/10/2018, elaborado conforme o conteúdo nas especificações do protocolo municipal SEI nº 53081/2019, oriundos da Dispensa de licitação nº 151/2016, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação será alterado conforme segue:

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

PIA União das Irmãs da Coiposa Redenção - TC 24/2018			
Plano de Aplicação de Recursos Financeiros- 2019			
Despesas	Valor Inicial	Alteração	Valor Final
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	48.080,00	-	48.080,00
3.3.90.39.23 - Uniformes, lanches e alimentos	2.796,00	-	2.796,00
<b>Total Outras Despesas Correntes</b>	<b>48.876,00</b>	-	<b>48.876,00</b>
4.4.90.52.33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	7.807,00	-	7.807,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	9.588,00	-	9.588,00
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados	1.781,00	-	1.781,00
<b>Total Investimentos</b>	<b>9.588,00</b>	-	<b>9.588,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>58.464,00</b>	-	<b>58.464,00</b>

Alterando a compra de três máquinas de bordado para parcos audiovisuais, informática e de som, em virtude do uso dos mesmos nas oficinas de teatro e dança.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2020.

*pp. L. de Oliveira*  
COOPERADA  
PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COIPOSA  
REDEÇÃO

*[Assinatura]*  
COOPERANTE  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

TAISA CARVALHO  
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI  
CPF/MF 882.733.509-91

Página 1

**S M M A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**Convocação**

Convocamos os seguintes contribuintes e/ou representante legal a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Sete de Setembro, 276 - Centro, no dia **13 de fevereiro de 2020, das 9h até as 11h, no Setor de Fiscalização Ambiental**, para tratar assuntos de seus interesses, sob pena de responder processo administrativo pelo não comparecimento:

NOME	CPF / CNPJ
JOÃO BATISTA QUINTINO	363*****
MARIA NILDA DELINSKI E OUTROS	287*****

**PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**Construtora Piacentini Ltda.**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente no dia 13/06/16 a renovação de Licença de Instalação nº 38/DCA válida até 13/06/19 para o Empreendimento Imobiliário do Residencial Buenos Ayres- Montevidéu, a implantado na Rua Eduardo Burgardt, s/n, Contronro, Ponta Grossa/PR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**Construtora Piacentini Ltda.**, torna público que irá requerer da Secretaria do Meio Ambiente, a renovação de Licença de Instalação nº 38/DCA válida até 13/06/19 para o Empreendimento Imobiliário do Residencial Buenos Ayres- Montevidéu, a implantado na Rua Eduardo Burgardt, s/n, Contronro, Ponta Grossa/PR.

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

**Viverti Uvaranas Incorporação Imobiliária SPE Ltda** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Prévia para implantação de loteamento urbano, na continuação da Rua Padre José Hermano Torres Portugal, bairro do Cará-Cará, em Ponta Grossa (PR).

**Súmula de Pedido de Autorização Florestal**

**BFCX 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.038.728/0001-70, vem pelo presente tornar público que recebeu, Autorização Florestal, para seu empreendimento localizado na Av. Siqueira Campos S/N, Uvaranas, localizado no Município de Ponta Grossa- Pr.

**Súmula de Pedido de Autorização Florestal**

**VITTACE BATISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.091.752/0001-97, vem pelo presente tornar público que recebeu, Autorização Florestal, para seu empreendimento localizado na Av. Souza Naves S/N, Chapada, localizado no Município de Ponta Grossa- Pr.

**F M C**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE**  
**CULTURA**

**EDITAL 005/2020**

**TESTE SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS DO**  
**GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 13.123, de 12/04/2018, com a finalidade de selecionar alunos para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG) na categoria de aluno-estagiário, institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

**1 – DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE:**

- 1.1 – Para ingressar no Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa é necessário que o candidato possua residência fixa em Ponta Grossa, com documentação comprobatória.
- 1.2 – O aluno deve ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos até o dia 23 de março de 2020 – data em que os alunos-estagiários assinarão o Termo de Compromisso – e estar devidamente matriculado em alguma instituição de ensino regulamentada.
- 1.3 – Serão admitidos até 04 (quatro) alunos-estagiários assim distribuídas
  - Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna assistente de direção;
  - Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna iluminador/sonoplasta;
  - Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna figurinista/aderecista;
  - Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna cenógrafo/cenotécnico.
- 1.4 – Este teste seletivo terá validade até a convocação de novo processo de seleção.
- 1.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa poderá interromper as atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa por tempo indeterminado a critério da administração, comunicando os integrantes com 30 dias de antecedência.

**2 – DAS RESPONSABILIDADES:**

- 2.1 - As principais atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa para o ano de 2020 estarão disponíveis no mês de março de 2020, com os dias e horários de apresentações, entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, que serão informadas com no mínimo 30 dias de antecedência.
- 2.2 – Os ensaios regulares acontecem às segundas e terças-feiras, das 13h às 18h, no Cine-Teatro Ópera, entretanto, poderá sofrer modificações em dias, horário e local, de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.
- 2.3 - Os alunos-estagiários participarão de ensaios regulares, ensaios gerais, leitura dramáticas e apresentações, observando-se a carga horária mínima de 08 horas semanais.
- 2.4 – O Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa realizará ensaios regulares, ensaios gerais, ensaios abertos, leituras dramáticas e apresentações, tanto em eventos da Fundação Municipal de Cultura como de outras instituições, em Ponta Grossa ou em outras cidades.
- 2.5 - Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e apresentações extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados aos alunos com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para concertos.
- 2.6 - Os alunos deverão estar no local, prontos para o ensaio, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.
- 2.7 - Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno-estagiário será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito ao vale-transporte, e será convocado o aluno subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.
- 2.8 – Falta sem justificativa em dia de apresentação resultará na automática exclusão do quadro efetivo do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa.
- 2.9 – A avaliação das justificativas será realizada pela coordenação do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura.
- 2.10 - Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado aos aprovados no primeiro dia de ensaio.
- 2.11 – O aluno-estagiário responderá diretamente ao aluno-bolsista de sua área (assistente de direção; iluminador; cenógrafo; e figurinista), sendo que caberá a este lhe transmitir os conhecimentos já adquiridos, bem como as tarefas e responsabilidades.

**3 – DAS CONTRAPARTIDAS**

- 3.1 – Aos alunos-estagiários serão repassados, apenas e tão somente, vales-transportes em número necessário para participação nos ensaios, apresentações e outros compromissos do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, sempre no mês subsequente e diretamente no cartão transporte do aluno.
- 3.2 – Aos alunos-estagiários está garantida a participação em todas as atividades regulares do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, com o objetivo de oferecer o ensino e a prática teatral de forma gratuita, juntamente com os demais alunos e diretores contratados.

**4 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias 07 a 28 de fevereiro de 2020 (até às 17h), estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).
- 4.2 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato e a indicação da vaga pretendida.
- 4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 03 de março de 2020, em Diário Oficial e no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o dia e horário em que cada candidato realizará a audição.
- 5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 05 de março de 2020, na sede da Fundação Municipal de Cultura.
- 5.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 06 de março de 2020, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.
- 5.4 - Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para nenhum candidato, em nenhum caso.

**6 – DAS ENTREVISTAS:**

- 6.1 – As entrevistas serão realizadas no Cine-Teatro Ópera (Rua XV de Novembro, 468 – Centro – Ponta Grossa/PR), no dia 09 de março de 2020, das 13h às 18h.
- 6.2 - A data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no dia 03 de março de 2020 no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), bem como no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de homologação das inscrições.
- 6.3 – Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.4 – As entrevistas serão conduzidas por uma banca formada por integrantes da Administração do Grupo e pelos alunos-bolsistas que serão responsáveis pela área de cada aluno-estagiário, e serão levados em consideração a disponibilidade do candidato, o conhecimento mínimo da área pretendida e o interesse em participação, entre outros assuntos que a banca julgar pertinentes.
- 6.5 - Cada entrevista terá duração de 10 (dez) minutos ou conforme a banca julgar necessário.

**7. DO RESULTADO:**

- 7.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado em Diário Oficial, bem como no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 11 de março de 2020.
- 7.2 – No dia 16 de março de 2020, no Cine-Teatro Ópera, os alunos-estagiários aprovados assina-

rão o Termo de Compromisso com o GTPG. Para tal, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão-transporte;
- b) Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- c) Comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino.

**8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 - O aluno-estagiário selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos espetáculos e demais eventos do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e da Prefeitura de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.
- 8.2 - O aluno-estagiário que se mudar de Ponta Grossa será automaticamente desligado das atividades do GTPG.
- 8.3 - A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.
- 8.4 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura.
- 8.5 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 – ramal 2295.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO ROHNELT DURANTE**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**ANEXO I**

**Datas importantes**

Inscrições	07 a 28 de fevereiro de 2020
Homologação e divulgação da data e horário dos testes práticos	03 de março de 2020
Prazo para recursos	17h do dia 05 de março de 2020
Avaliação dos recursos	06 de março de 2020
Audições	09 de março de 2020, das 13h às 18h
Divulgação do resultado final	11 de março de 2020
Prazo para recursos	12 de março de 2020, das 13h às 17h
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	16 de março de 2020

**EDITAL 006/2020**

**TESTE SELETIVO PARA PIANISTA CORREPETIDOR – ALUNO BOLSISTA DO CORO CIDADE DE PONTA GROSSA (CCPG)**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 12.993, de 16/11/2017, com a finalidade de selecionar pianista correpetidor – aluno bolsista para o Coro Cidade de Ponta Grossa (CCPG), institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

**1 – DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE:**

- 1.1 – Para ingressar no Coro Cidade de Ponta Grossa é necessário que o candidato esteja cursando música em escola reconhecida ou no Conservatório Maestro Paulino Martins Alves, ou ainda já possua graduação em música.
- 1.2 – O aluno deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia 09 de março de 2020.
- 1.3 – Será disponibilizada 01 vaga para pianista correpetidor.
- 1.4 – Este teste seletivo terá validade até a convocação de novo processo de seleção.
- 1.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa poderá interromper as atividades do Coro Cidade de Ponta Grossa por tempo indeterminado a critério da administração, comunicando os integrantes com 30 dias de antecedência.

**2 – DAS RESPONSABILIDADES:**

- 2.1 - As principais atividades do Coro Cidade de Ponta Grossa para o ano de 2020 estarão disponíveis no mês de março de 2020, com os dias, horários de ensaios e concertos, entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, que serão informadas com no mínimo 30 dias de antecedência.
- 2.2 – O aluno bolsista participará semanalmente de ensaios gerais e apresentações, observando-se a carga horária mínima prevista no Regimento Interno.
- 2.3 - O Coro Cidade de Ponta Grossa realizará concertos regulares, concertos didáticos, apresentações em eventos da Fundação Municipal de Cultura e de outras instituições, tanto em Ponta Grossa como de outras cidades.
- 2.4 - Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e concertos extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados ao aluno bolsista com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para concertos.
- 2.5 – O aluno bolsista deverá estar no local, pronto para o ensaio, 20 (vinte) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.
- 2.6 - Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno-bolsista será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, e será convocado o músico subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.
- 2.7 - Falta em concerto sem justificativa resultará na automática exclusão do quadro efetivo.
- 2.8 – A avaliação das justificativas será realizada pela coordenação do Coro Cidade de Ponta Grossa, em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura.
- 2.9 - Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado ao aprovado no primeiro dia de ensaio.

**3 – DAS BOLSAS DE ESTUDOS:**

- 3.1 – Será concedida bolsa de estudos ao aluno aprovado no valor de R\$ 1.038,37 (hum mil e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) por mês, caso não haja nenhuma falta.
- 3.4 – A bolsa de estudo será reajustada nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais atribuídos aos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

**4 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias 10 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2020 (até às 13h), estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).
- 4.2 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato.
- 4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 21 de fevereiro de 2020, em Diário Oficial e no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o horário em que cada candidato realizará a audição.
- 5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 27 de fevereiro de 2020, na sede da Fundação Municipal de Cultura.
- 5.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 28 de fevereiro de 2020, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.
- 5.4 - Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para nenhum candidato, em nenhum caso.

**6 – DAS AUDIÇÕES:**

- 6.1 – As audições serão realizadas no Centro de Música, localizado no Complexo Cultural Jovanni Pedro Masini, em Ponta Grossa/PR (Rua dos Operários, nº 150 – Olarias), no dia 03 de março de 2020, das 9h às 12h.
- 6.2 – O horário da prova de cada candidato será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2020 no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), bem como no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de homologação das inscrições.

- 6.3 – O candidato deverá estar no local da prova no horário indicado e deverá apresentar documento de identificação (original ou fotocópia autenticada) à banca examinadora.  
 6.4 – Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.  
 6.5 – A prova será composta por três etapas:  
 - 1ª etapa: leitura à primeira vista de uma partitura.  
 - 2ª etapa: execução da música de confronto.  
 - 3ª etapa: execução da peça/estudo de livre escolha.  
 6.6 – A música de confronto exigida será ‘Cantique de Jean Racine’ - disponível em: [https://imslp.org/wiki/Cantique\\_de\\_Jean\\_Racine%2C\\_Op.11\\_\(Faur%2C%29%2C\\_Gabriel\)](https://imslp.org/wiki/Cantique_de_Jean_Racine%2C_Op.11_(Faur%2C%29%2C_Gabriel))  
 6.7 – Os candidatos devem, obrigatoriamente, dominar a leitura cifrada para piano popular.  
 6.8 – No horário de sua prova, o candidato deverá entregar para a banca examinadora 02 (duas) cópias da partitura da música de ‘livre escolha’.  
 6.9 – Não será necessário trazer cópias das partituras da peça obrigatória para a banca examinadora.

**7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- 7.1 - A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por três pessoas com trabalhos de reconhecimento público na área da música.  
 7.2 - Cada candidato será avaliado por, no máximo, 15 minutos, entretanto, a banca examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação, bem como aumentar ou diminuir o tempo de avaliação de cada candidato, conforme a banca julgue necessário.  
 7.3 - Os critérios de pontuação seguirão os seguintes quocientes:  
 - Q1 - leitura à primeira vista de uma partitura: 3,0 pontos  
 - Q2 - execução da música de confronto: 4,0 pontos  
 - Q3 - execução da peça/estudo de livre escolha: 3,0 pontos  
 7.4 – O resultado será a somatória simples dos três quocientes.  
 7.5 - Os critérios de desempate serão os seguintes:  
 - 1º critério: execução da música de confronto;  
 - 2º critério: leitura à primeira vista de uma partitura;  
 - 3º critério: execução da peça/estudo de livre escolha.

**8. DO RESULTADO:**

8.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado em Diário Oficial, bem como no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 05 de março de 2020.

**9. DOS RECURSOS:**

- 9.1 - Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá protocolar recurso administrativo. O uso do direito de recurso deverá ocorrer no dia 06 de março de 2020, das 13h às 17h, e deverá ser protocolado pessoalmente junto à Fundação Municipal de Cultura, situada na Mansão Villa Hilda (Rua Julia Wanderley, nº 936 – Centro - Ponta Grossa/PR), sendo considerado intempestivo qualquer recurso fora deste prazo.  
 9.2 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação artística (interpretação, ritmo, afinação, entre outros) dos candidatos, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

**10 – DOS APROVADOS:**

10.1 – No dia 09 de março de 2020, às 19h, na sala de ensaios do Centro de Música, o aluno bolsista assinará o Termo de Compromisso com o CCPG. Para tal, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão bancário (poupança ou conta corrente) em nome do bolsista que deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas contas conjuntas;  
 b) Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência;  
 c) Declaração de estudos/vínculo acadêmico, podendo ser:  
 - Declaração de matrícula em instituição de ensino regular na área da música;  
 - Declaração oficial de conclusão de curso em instituição de ensino regular na área da música;  
 - Declaração de conclusão de curso ou de matrícula no Conservatório Maestro Paulino Martins Alves e/ou na Banda Escola Lyrá dos Campos;  
 - Comprovante de matrícula em curso de nível superior na área da música – Licenciatura ou Bacharelado;  
 - Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior - ou Pós-Graduação - na área da música – Licenciatura ou Bacharelado.

**11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 - O aluno-bolsista selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos concertos e demais eventos do Coro Cidade de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e da Prefeitura de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.  
 11.2 - O aluno-bolsista que interromper os estudos regulares de música será automaticamente desligado das atividades do CCPG.  
 11.3 - A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.  
 11.4 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura.  
 11.5 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 – ramal 2295.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.  
**FERNANDO ROHNELT DURANTE**  
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**ANEXO I**  
**Datas importantes**

Inscrições	10 a 20 de fevereiro de 2020
Homologação e divulgação da data e horário das audições	21 de fevereiro de 2020
Prazo para recursos	17h do dia 27 de fevereiro de 2020
Avaliação dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Audições	03 de março de 2020
Divulgação do resultado final	05 de março de 2020
Prazo para recursos	06 de março de 2020, das 13h às 17h
Assinatura do Termo de Compromisso e início da temporada	09 de março de 2020

**FMS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Aviso de Licitação**

**Pregão, na forma eletrônica nº 11/2020.**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 28 de fevereiro de 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para Registro de preços para aquisição de material médico para uso da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 163.830,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1362/1006 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020  
**ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

**Resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2019**

**Pregão nº 142/2019 – Processo nº 207/2019** – para Registro de Preços para aquisição de material odontológico para uso da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa realizado em 27/11/2019:

**FORNECEDOR: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 10.633.441/0001-84**  
 Valor Total do Fornecedor: 89.067,00 (oitenta e nove mil e sessenta e sete reais).

LOTE 1						
Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dedeira de borracha. Para manipulação de amálgama.	JON	UN	50	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000
LOTE 5						
Valor Total do Lote: 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, Flexo File diâmetro 15- 21mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	50	R\$ 18,9000	R\$ 945,0000
LOTE 6						
Valor Total do Lote: 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, Flexo File diâmetro 20- 21mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	50	R\$ 18,9000	R\$ 945,0000
LOTE 7						
Valor Total do Lote: 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, Hedstrom 2 série (45-80) - 25mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	50	R\$ 16,8500	R\$ 842,5000
LOTE 8						
Valor Total do Lote: 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, Hedstrom 1ª série (15-40) - 25mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	50	R\$ 15,9500	R\$ 797,5000
LOTE 9						
Valor Total do Lote: 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, Hedstrom 1ª série (15-40) - 21mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	50	R\$ 15,5000	R\$ 775,0000
LOTE 10						
Valor Total do Lote: 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, K File- 2ª série (45-80) - 21mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	60	R\$ 18,9000	R\$ 1.134,0000
LOTE 11						
Valor Total do Lote: 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, K File- 2ª série (45-80) - 25mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	60	R\$ 18,9000	R\$ 1.134,0000
LOTE 12						
Valor Total do Lote: 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, K File- 2ª série (45-80) - 31mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	60	R\$ 18,9000	R\$ 1.134,0000
LOTE 13						
Valor Total do Lote: 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).						

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, K File diâmetro 10 – 21mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Emb-lagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	60	R\$ 18,9000	R\$ 1.134,0000
<b>LOTE 14</b>						
Valor Total do Lote: 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limas endodônticas, aço inox, K File diâmetro 8 – 21mm de comprimento. Diâmetro da haste entre 3,6 e 4,0 mm, compatível com contra ângulo oscilatório Dentflex. Embalagem caixa com 06 unidades.	EURODONTO	CX	60	R\$ 18,9000	R\$ 1.134,0000
<b>LOTE 16</b>						
Valor Total do Lote: 26.396,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Película radiográfica periapical adulto, embalagem com 150 películas. Prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da entrega.	CARESTREAM	CX	200	R\$ 131,9800	R\$ 26.396,0000
<b>LOTE 17</b>						
Valor Total do Lote: 8.171,50 (oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Película radiográfica periapical infantil, embalagem com 100 películas. Prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da entrega.	CARESTREAM	CX	50	R\$ 163,4300	R\$ 8.171,5000
<b>LOTE 18</b>						
Valor Total do Lote: 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa de vidro 10 mm de espessura	PREVEN	UN	50	R\$ 10,3500	R\$ 517,5000
<b>LOTE 20</b>						
Valor Total do Lote: 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placas de acetato cristal 2mm.	BIO-ART	UN	150	R\$ 9,5000	R\$ 1.425,0000
<b>LOTE 21</b>						
Valor Total do Lote: 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Posicionador indicado para tomadas radiográficas periapicais pela técnica do cone longo (adulto).	MAQUIRA	UN	50	R\$ 55,2000	R\$ 2.760,0000
<b>LOTE 22</b>						
Valor Total do Lote: 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Posicionador indicado para tomadas radiográficas periapicais pela técnica do cone longo (infantil).	MAQUIRA	UN	50	R\$ 55,2000	R\$ 2.760,0000
<b>LOTE 25</b>						
Valor Total do Lote: 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Resina acrílica termopolimerizável líquido. Frasco 500ml	VIPI	FRC	180	R\$ 49,2500	R\$ 8.865,0000
<b>LOTE 26</b>						
Valor Total do Lote: 9.351,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Resina acrílica termopolimerizável pó. Cor rosa especial. Frasco 450g.	VIPI	FRC	180	R\$ 51,9500	R\$ 9.351,0000
<b>LOTE 27</b>						
Valor Total do Lote: 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Resina micro híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA, Bis EMA, canforquinona e matriz inorgânica de Zircônia Silícia com 82% em peso e 60% em volume; tamanho médio das partículas 0,6 micrometros. Embalagem seringa 4 gramas. COR C2.	3M - Z-250	SG	10	R\$ 64,9000	R\$ 649,0000
<b>LOTE 29</b>						
Valor Total do Lote: 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Solução anestésica estéril injetável lidocaina 2% sem vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes transparente, 1,8ml.	CRISTALIA XYLESTESIN	CX	30	R\$ 85,9000	R\$ 2.577,0000
<b>LOTE 30</b>						
Valor Total do Lote: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente. Caixa com 40 unidades.	BIOLOGICAL	CX	200	R\$ 38,5000	R\$ 7.700,0000
<b>LOTE 33</b>						
Valor Total do Lote: 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).						

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verniz com flúor (5% de fluoreto de sódio). Kit com 1 frasco de verniz e 1 frasco de solvente com 10 ml cada. Tempo de permanência sobre o esmalte por mais de 24 horas	FGM DUOFLUORID	KIT	300	R\$ 25,9000	R\$ 7.770,0000

**FORNECEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI-CNPJ: 29.700.587/0001-23**  
Valor Total do Fornecedor: 9.989,50 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

<b>LOTE 23</b>						
Valor Total do Lote: 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Removedor de cera para uso em prótese odontológica, frasco com 500ml.	ASFER	UN	100	R\$ 33,9000	R\$ 3.390,0000
<b>LOTE 28</b>						
Valor Total do Lote: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Restaurador temporário em pasta única, para uso odontológico, pote com aproximadamente 25g	BIODINAMICA	UN	250	R\$ 13,0000	R\$ 3.250,0000
<b>LOTE 31</b>						
Valor Total do Lote: 1.951,50 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sugador Descartável Endodôntico. Pacote com 20 unidades	SSPLUS	PCT	150	R\$ 13,0100	R\$ 1.951,5000
<b>LOTE 32</b>						
Valor Total do Lote: 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tira de lixa com centro neutro de polimento e acabamento fina.	PREVEN	CX	200	R\$ 6,9900	R\$ 1.398,0000

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 99.056,50 (noventa e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**LOTES FRACASSADOS : 04,15,19 E 24**  
**LOTES DESERTOS : 02 E 03**

**MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/  
PREGOEIRA**

#### Resultado do Pregão Eletrônico nº 135/2019

**Pregão nº 135/2019 – Processo nº 200/2019 –** para Registro de Preços para aquisição de mobiliário hospitalar para uso da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa realizado em 31/10/2019:

**FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - CNPJ: 07.052.779/0001-38**

Valor Total do Fornecedor: 63.784,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

<b>LOTE 1</b>						
Valor Total do Lote: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO DE VIDRO MODELO VITRINE UMA PORTA. Confeccionado em aço perfilado em L. Teto e fundo em chapa de aço 0,75 mm de espessura. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Laterais e porta em vidro 3 mm. Três prateleiras internas em vidro cristal 4 mm. Porta com fechadura cilíndrica e chaves. Dimensões aproximadas: largura 0,40 m x altura 1,35m.	MP MP	UN	30	R\$ 510,0000	R\$ 15.300,0000
<b>LOTE 8</b>						
Valor Total do Lote: 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA PARA OBESOS. Confeccionada em aço de 1,2 mm. Assento e encosto em plástico de alta resistência. Rodas dianteiras e traseiras com pneus maciços, freios bilaterais, apoio de pés escamoteável em alumínio fundido, assento sanitário com abertura frontal; Indicada para usuários até 130 kg; Dimensões aproximadas: Largura da cadeira 57 cm X Altura da cadeira 93 cm X Largura do Assento: 49 cm X Profundidade do Assento: 42 cm X Altura do Assento ao Chão: 52 cm.	DUNE DUNE	UN	15	R\$ 345,0000	R\$ 5.175,0000
<b>LOTE 9</b>						
Valor Total do Lote: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA. Cadeira de rodas banho higiênica. Fabricada em aço . Assento e encosto em plástico de alta resistência. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Rodas dianteiras e traseiras com pneus maciços, freios bilaterais, apoio de pés escamoteável em alumínio fundido, assento sanitário com abertura frontal ; Indicada para usuários até 80 kg. Dimensões aproximadas: Largura da cadeira 53 cm X altura da cadeira 97 cm X Largura do Assento 41 cm X Profundidade do Assento 42 cm X Altura do Assento ao Chão: 52 cm	DUNE DUNE	UN	25	R\$ 210,0000	R\$ 5.250,0000
<b>LOTE 11</b>						
Valor Total do Lote: 24.494,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, com assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removível e apoio para pés em pedal plástico retrátil, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Dimensões aproximadas: Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 41 cm ; Altura Encosto: 36 cm ; Altura do Assento ao Chão: 52 cm ; Comprimento Total da Cadeira: 100 cm ; Largura Total Aberta: 64 cm ; Largura Total Fechada: 30 cm ; Altura do Chão à Manopla: 90 cm ; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg ; Altura do Chão ao apoio de Braço: 69 cm ; Altura do Assento ao apoio de Braço: 19 cm	DUNE DUNE	UN	50	R\$ 489,8800	R\$ 24.494,0000
<b>LOTE 37</b>						
Valor Total do Lote: 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO. Confeccionado com assento e encosto anatômico estofado em espuma revestida de curvim de 32 cm de diâmetro, com 4 pés providos de rodízios giratórios de 50 mm diâmetro . Estrutura em tubular, altura regulável com sistema de pistão a gás. Apoio para os pés em arco. Pintura esmaltada com tratamento antiferruginoso; Regulagem de altura máxima 0,60 m.	PM PM	UN	20	R\$ 239,0000	R\$ 4.780,0000
<b>LOTE 38</b>						
Valor Total do Lote: 8.785,00 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	MOCHO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO. Confeccionado com assento estofado em espuma revestida de curvim de 32 cm de diâmetro, com 4 pés providos de rodízios giratórios de 50 mm diâmetro . Estrutura em tubular, altura regulável com sistema de pistão a gás. Apoio para os pés em arco. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso; Regulagem de altura máxima 0,60 m.	PM PM	UN	35	R\$ 251,0000	R\$ 8.785,0000

**FORNECEDOR: CIRURGICA PARMA LTDA - CNPJ: 10.368.534/0001-29**

Valor Total do Fornecedor: 278.244,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

<b>LOTE 4</b>						
Valor Total do Lote: 13.776,00 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

1	BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA. Características técnicas mínimas exigidas: reto de 1mm espessura, construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplac, com visor de vidro plumbífero de 7,5x13 cm, montado sobre rodízios. Dimensões: altura - 180cm; largura - 80cm. Cor bege ou branca. <b>NORMATIZAÇÃO:</b> Certificação pelo IPEM/INMETRO/ABNT.	ARTMED	UN	4	R\$ 3.444,0000	R\$ 13.776,0000
<b>LOTE 7</b>						
Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE. Confeccionada com assento em plástico construída em tubos redondos pintado, guias de regulagem dos braços cromado, com posicionamento através de manipulós, apoio de braço estofado e escamoteável, assento de plástico rígido em formato de concha. Pés com ponteiros.	RN	UN	30	R\$ 300,0000	R\$ 9.000,0000
<b>LOTE 12</b>						
Valor Total do Lote: 54.630,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	CAMA FOWLER ADULTO. Cabeceiras e peseiras confeccionadas em tubos de aço redondo, estrado articulado em chapa de aço 3,2 mm com reforço em ferro chato; grades laterais em tubos regulares; articulação através de 2 manivelas escamoteáveis cromadas com cabo em baquelite; Pintura esmaltada na cor branca ou bege com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Rodízios 75 mm diâmetro com freios de dupla ação diagonal. Proporciona Movimentos: Fowler, semi-fowler e tredelemburg. Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 m X largura 0,90m X altura 0,65m. Acompanha par de grades laterais de abaixar em tubos de aço esmaltado. Capacidade de 180 quilos.	RN	UN	30	R\$ 1.821,0000	R\$ 54.630,0000
<b>LOTE 13</b>						
Valor Total do Lote: 25.930,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	CAMA FOWLER ADULTO PARA UTI. Cabeceira, peseira e grades laterais em tubo de aço de 1,2 mm. Comando manual através de manivelas escamoteáveis cromadas com cabo em baquelite; Leito em estrutura tubular com tampos em chapa de aço 3,2 mm com reforço em ferro chato .Pintura esmaltada na cor branca ou bege com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Movimentos Fowler, Trendelemburg e Vascular. Suporte de soro. Pára-choque de proteção em borracha, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Rodízios 75 mm diâmetro com freios de dupla ação diagonal. Dimensões aproximadas: altura 0,65m x largura 0,80m x comprimento 1,95m. Capacidade de 180 quilos.	RN	UN	10	R\$ 2.593,0000	R\$ 25.930,0000
<b>LOTE 15</b>						
Valor Total do Lote: 29.068,00 (vinte e nove mil e sessenta e oito reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	CARRO COLETOR DE LIXO COM TAMP. Confeccionado em FIBERGLASS de alta resistência com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central que permite facilidade nas manobras, rodas pneumáticas de 5 polegadas, 2 fixas e 2 móveis. Dreno para escoamento de líquidos e sistema de molas que erguem a plataforma do fundo em direção à abertura do carro. Com alça para transporte. Cor branca . Dimensões internas aproximadas: 630 mm x 830 mm x 660mm. Capacidade aproximada 340 a 400 litros.	HOSP	UN	10	R\$ 2.906,8000	R\$ 29.068,0000
<b>LOTE 17</b>						
Valor Total do Lote: 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais).						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

1	CARRO DE TRANSPORTE DE BANDEJA. Confeccionado em aço tubular quadrado ou redondo de 1,2 mm. Tampo e duas prateleiras em chapa de aço 0,75 mm e gradil em toda volta, alça tubular. Rodízios giratórios 125 mm diâmetro com freios em diagonal. Pára-choque de borracha ao redor da plataforma inferior. Cor branca ou bege. Dimensão aproximada 0,90 m X 0,60 m X 0,90m.	RN	UN	5	R\$ 854,0000	R\$ 4.270,0000
<b>LOTE 20</b>						
Valor Total do Lote: 36.770,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRO MACA HIDRÁULICO HOSPITALAR. Confeccionado com grades laterais em aço e leito em chapa de aço inox 1,5 mm, cabeceira para apoio dorsal regulável, comando por acionamento hidráulico a pedal proporcionando movimento de elevação, acompanha suporte para soro. Base revestida em aço inoxidável, com 04 rodas de 8" sendo 02 com freios em diagonal, com proteção lateral de borracha. Dimensões aproximadas: 1,98m comprimento x 0,88m de largura, altura máxima 0,98m e altura mínima 0,75m. Com Colchonete.	NUCLEOTECH	UN	5	R\$ 7.354,0000	R\$ 36.770,0000
<b>LOTE 21</b>						
Valor Total do Lote: 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRO MACA HOSPITALAR. Confeccionado em aço tubular 2,00 mm. Leito fixo em chapa de aço 0,75 mm com elevação de altura do leito através de manivela escamoteável cromada com cabo de baquelite. Cabeceira móvel através de cremalheira. Grades laterais em aço inox de abaixar e suporte de soro com altura fixa. Para choque de borracha em toda volta. Rodas de 125 mm diâmetro com freios de dupla ação diagonal. Capacidade 150 Kg. Dimensão aproximada: 1,85 m X 0,55 m.	RN	UN	15	R\$ 1.208,0000	R\$ 18.120,0000
<b>LOTE 28</b>						
Valor Total do Lote: 19.000,00 (dezenove mil reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA OU MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS. Confeccionada em estrutura tubular em aço. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Leito estofado em espuma e revestido em couro com cabeceira regulável através de cremalheira. Pés com ponteiros em material antiderapante. Dimensão aproximada: 1,90mX0,60mX0,80m. Cor azul ou preto.	RN	UN	50	R\$ 380,0000	R\$ 19.000,0000
<b>LOTE 35</b>						
Valor Total do Lote: 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE REFEIÇÃO. Confeccionada em estrutura tubular de 1,20 mm. Tampo superior em madeira compensada de 15 mm revestido em fórmica com altura regulável. Ajuste de altura manual através de borboleta rosqueável. Cor bege ou branca. Altura mínima 0,92 m e máxima 1,32 m. Rodízios de 50 mm diâmetro. Dimensão aproximada: 0,40 m X 0,70 m.	RN	UN	20	R\$ 169,0000	R\$ 3.380,0000
<b>LOTE 36</b>						
Valor Total do Lote: 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MOCHO FIXO. Confeccionado com assento estofado em espuma revestida de couro com 32 cm de diâmetro, altura regulável com sistema de rosca giratória. Estrutura em tubo redondo em aço inox, pés com ponteiros plásticos. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó; altura máxima 0,60 m.	RN	UN	20	R\$ 114,0000	R\$ 2.280,0000
<b>LOTE 40</b>						
Valor Total do Lote: 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	POLTRONA RECLINÁVEL. Confeccionada em estrutura tubular em aço. Pintura esmaltada na cor branca ou bege, com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Assento, encosto, braço e descanso para os pés formato anatômicos, estofado em espuma de poliuretano densidade 28 revestidos em couro. Descanso para os pés articulado com extensão concomitante a inclinação do encosto. Totalmente reclinável. Mecanismo de reclinação em aço. Pés com ponteiros antiderapante. Tecido couro nas cores preto, azul ou bege. Dimensão aproximada: 1,60 m x 0,55 m x 0,45 m.	RN	UN	30	R\$ 764,0000	R\$ 22.920,0000
<b>LOTE 41</b>						
Valor Total do Lote: 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POLTRONA RECLINÁVEL PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE SANGUE. Confeccionada em estrutura em tubular. Pintura esmaltada na cor branca ou bege com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Assento e encosto estofado em espuma de poliuretano densidade 28 revestidos em couro. Braçadeira para coleta de sangue e suporte para soro em aço cromados e dois apoios para braços removíveis, com regulagem de altura e estofados em espuma revestidos em couro. Movimento de Trendelenburg reclinável. Capacidade 150 quilos. Dimensões aproximadas: 1,70m x 0,55m x 0,45m.	RN	UN	15	R\$ 830,0000	R\$ 12.450,0000
<b>LOTE 44</b>						
Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE DE HAMPER COM PEDAL E TAMP. Confeccionado em estrutura de armação tubular em aço inox. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento anti corrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó. Pés com três rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro. Tampa em poliuretano e acionamento por pedal. Dimensão interna aproximada: 0,50 m x 0,80m. Acompanha saco de algodão cru pré-encolhido lavável. Capacidade 100 litros.	RN	UN	20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,0000
<b>LOTE 45</b>						
Valor Total do Lote: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE DE SORO FIXO. Confeccionado em estrutura tubular em aço inox 1,20 mm, com base em forma de H, quadripé de ferro fundido; Haste telescópica com regulagem de altura regulável por manípulo; Equipado com 4 ganchos para soro; Dimensão aproximada: altura máxima de 200 cm e altura mínima de 150 cm.	RN	UN	50	R\$ 164,0000	R\$ 8.200,0000
<b>LOTE 46</b>						
Valor Total do Lote: 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE DE SORO MÓVEL. Confeccionado em estrutura tubular em aço inox 1,20 mm, com base em forma de H, quadripé de ferro fundido; Pés com rodízios de 50 mm. Haste telescópica com regulagem de altura regulável por manípulo; Equipado com 4 ganchos para soro; Dimensão aproximada: altura máxima de 200 cm e altura mínima de 150 cm.	RN	UN	50	R\$ 169,0000	R\$ 8.450,0000

**FORNECEDOR: MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 10.433.858/0001-01**

Valor Total do Fornecedor: 135.015,00 (cento e trinta e cinco mil e quinze reais).

<b>LOTE 3</b>						
Valor Total do Lote: 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total



1	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL. Confeccionado em tubo redondo. Cabeceira e peseira com balaustre redondo. Estrado em chapa de aço 1,5 mm espessura. Grades laterais móveis de abaixar sob guias cromadas. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó; Pés de borracha antiderrapante; Suporte para soro. Dimensão aproximada: 1,30 m comprimento x 0,70 m largura x 0,60 m altura.	Conkast Conkast	UN	15	R\$ 876,0000	R\$ 13.140,0000
<b>LOTE 5</b>						
Valor Total do Lote: 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIOMBO DUPLO. Confeccionado em estrutura tubular. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Parte central com quatro pés fixos, ponteira de borracha e uma asa lateral. Faces com lona em PVC dupla face, na cor branca. Dimensão aproximada: aberto 1,80 x 1,20 m e fechado 1,80 x 0,60 m.	Conkast Conkast	UN	20	R\$ 169,0000	R\$ 3.380,0000
<b>LOTE 6</b>						
Valor Total do Lote: 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIOMBO TRIPLO. Confeccionado em estrutura tubular. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Parte central com quatro pés fixos, ponteira de borracha e duas asas laterais. Faces com lona em PVC dupla face na cor branca. Dimensão aproximada: aberto 1,80 x 1,85 m e fechado 1,80 x 0,60 m.	Conkast Conkast	UN	70	R\$ 225,0000	R\$ 15.750,0000
<b>LOTE 14</b>						
Valor Total do Lote: 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRO DE EMERGÊNCIA OU CARRO DE REANIMAÇÃO. Com estrutura em aço e pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, com pintura eletrostática a pó. Tampo superior em aço; Bandeja para acomodação de eletrocardiógrafo ou monitor. Filtro de linha com quatro saídas; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno; Quatro gavetas sendo duas com divisórias para medicamentos; Suporte de soro; Pára choque; Suporte para torpede de oxigênio; Alça para transporte. Rodízios de 75 mm de diâmetro. Sistema de freios em diagonal. Dimensões aproximadas: 0,60m x 0,45m x 0,84m.	Conkast Conkast	UN	10	R\$ 1.496,0000	R\$ 14.960,0000
<b>LOTE 16</b>						
Valor Total do Lote: 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRO DE CURATIVOS OU CARRO PARA BANHO NO LEITO. Confeccionado em tubos quadrado ou redondo de 1,2 mm totalmente em aço inoxidável. Tampo superior e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm, grade em toda volta. Rodízios giratórios. Acompanhado de balde e bacia em aço inoxidável. Dimensão aproximada 0,75 m X 0,45 x 0,80 m.	Conkast Conkast	UN	10	R\$ 549,0000	R\$ 5.490,0000
<b>LOTE 19</b>						
Valor Total do Lote: 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL. Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável 1,2 mm, com duas portas laterais e três prateleiras internas. Rodízios giratórios 125 mm diâmetro com freios em diagonal, e para-choque de borracha ao redor da plataforma inferior. Dimensões aproximadas: comprimento 1,00 m x largura 0,60 m x altura 0,80m.	Conkast Conkast	UN	5	R\$ 2.175,0000	R\$ 10.875,0000

<b>LOTE 26</b>						
Valor Total do Lote: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. Confeccionada em estrutura tubular. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Piso em chapa de aço tratado e esmaltado com revestimento em borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Dimensão aproximada 0,40 m X 0,35 m X 0,40 m.	Conkast Conkast	UN	50	R\$ 85,0000	R\$ 4.250,0000
<b>LOTE 29</b>						
Valor Total do Lote: 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA AUXILIAR FIXA. Confeccionada totalmente em aço inoxidável. Tampo e prateleira em chapa de aço 0,75 mm espessura e estrutura tubular 1,2 mm acabamento com bordas laterais viradas para baixo e pra dentro, resistente e sem aresta com acabamento polido. Pés com ponteiros. Estrutura acabamento cromado. Dimensões aproximadas 0,75 m x 0,45 m x 0,80 m.	Conkast Conkast	UN	50	R\$ 259,0000	R\$ 12.950,0000
<b>LOTE 30</b>						
Valor Total do Lote: 6.925,00 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA AUXILIAR MÓVEL. Confeccionada totalmente em aço inoxidável. Tampo e prateleira em chapa de aço 0,75 mm espessura e estrutura tubular 1,2 mm acabamento com bordas laterais viradas para baixo e pra dentro, resistente e sem aresta com acabamento polido. Pés rodízios de 50 mm. Estrutura acabamento cromado. Dimensões aproximadas 0,75 m x 0,45 m x 0,80 m.	Conkast Conkast	UN	25	R\$ 277,0000	R\$ 6.925,0000
<b>LOTE 31</b>						
Valor Total do Lote: 1.080,00 (um mil e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE MAYO. Confeccionada em tubo de aço de 1,20 mm; Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Suporte para bandeja cromado; Acompanha bandeja em aço inox de 0,50 x 0,35 cm; Rodízios 50 mm. Altura regulável de 0,90 m a 1,40m de altura.	Conkast Conkast	UN	5	R\$ 216,0000	R\$ 1.080,0000
<b>LOTE 32</b>						
Valor Total do Lote: 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR. Confeccionada com tampo e prateleira em aço inoxidável 0,75 mm, estrutura tubular 1,2 mm acabamento com bordas laterais viradas para baixo e pra dentro, resistente e sem aresta com acabamento polido. Rodízios de 50 mm. Estrutura acabamento cromado. Dimensões aproximadas: 1,20 m x 0,35 m x 0,80 m.	Conkast Conkast	UN	10	R\$ 1.028,0000	R\$ 10.280,0000
<b>LOTE 33</b>						
Valor Total do Lote: 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE CABEÇEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA. Estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de tampo superior, gaveta e armário com porta. Possui mesa de refeições retrátil acoplada, com movimentos de elevação, com suportes de elevação e posicionamentos confeccionados em aço inoxidável cromado. Pés com rodízios giratórios de 50 mm. Tampo superior e tampo da mesa de refeição em madeira compensada de 15 mm revestido em fórmica com altura regulável, engate rápido e escamoteável. Cor bege ou branca. Dimensões aproximadas: comprimento 0,50m x profundidade 0,47m x altura 0,80m.	Conkast	UN	10	R\$ 544,0000	R\$ 5.440,0000

LOTE 34						
Valor Total do Lote: 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA GINECOLÓGICA. Confeccionada em estrutura tubular em aço, suporte e pernas cromados, gaveta para escoamento de líquidos em aço cromado. Pintura esmalçada na cor branca ou bege com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Leito em chapa de aço 1,5 mm. Leito estofado em espuma e revestido em couro na cor azul ou preto, com cabeceira regulável através de cremalheira, pés protegidos por ponteiros antiderrapante. Movimento Trendelemburg para partos, exames e curativos. Acompanha um par de porta coxas em alumínio polido. Dimensões aproximadas: 1,90 m X 0,50 m X 0,85 m.	Conkast	UN	20	R\$ 699,0000	R\$ 13.980,0000

  

LOTE 42						
Valor Total do Lote: 13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA AVENTAL PLUBIFERO. Confeccionado em estrutura tubular em aço. Pintura esmalçada na cor branca ou bege com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabides escamotáveis, transportável, com rodízios de 50 mm diâmetro. Capacidade para 5 aventais.	Conkast	UN	9	R\$ 1.485,0000	R\$ 13.365,0000

  

LOTE 43						
Valor Total do Lote: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE DE BRAÇO TIPO CONCHA. Suporte de braço para coleta de sangue com concha e haste em aço cromado. Concha revestida em couro. Altura regulável entre 0,88 cm a 1,25 cm. Base em tubo retangular. Pintura esmalçada na cor branca ou bege com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó.	Conkast	UN	35	R\$ 90,0000	R\$ 3.150,0000

**FORNECEDOR: SONHOS COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.967.676/0001-59**  
 Valor Total do Fornecedor: 1.327,60 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

LOTE 22						
Valor Total do Lote: 1.327,60 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHÃO HOSPITALAR DE BERÇO. Confeccionado em espuma 100% poliuretano densidade 28. Material antiácido; antifungo; antialérgico. Revestido couvim lavável e impermeável; Zíper na lateral e respiros tipo ilhós. Dimensões aproximadas: 1,20 m x 0,55m x 0,12 m. Cor azul.	Sonhos Botânico Hospitalar	UN	20	R\$ 66,3800	R\$ 1.327,6000

**FORNECEDOR: VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP - CNPJ: 09.174.668/0001-20**  
 Valor Total do Fornecedor: 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 23						
Valor Total do Lote: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO. Confeccionado em espuma 100% poliuretano densidade 33. Material antiácido; antifungo; antialérgico. Revestido couvim lavável e impermeável; Zíper na lateral e respiros tipo ilhós. Dimensões aproximadas: 1,88 m x 0,88 m x 0,14 m. Cor azul.	Vitaflex Vittal D33	UN	30	R\$ 195,0000	R\$ 5.850,0000

  

LOTE 25						
Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHONETE. Confeccionado em espuma 100% poliuretano densidade 28. Material antiácido; antifungo; antialérgico. Revestido couvim lavável e impermeável; Zíper na lateral e respiros tipo ilhós. Dimensão aproximada: 1,80 m x 0,55 m x 0,04 m. Cor azul ou preto.	Vitaflex Roma D28	UN	35	R\$ 80,0000	R\$ 2.800,0000

**FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09**

Valor Total do Fornecedor: 20.669,70 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

LOTE 2						
Valor Total do Lote: 20.669,70 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO DE VIDRO MODELO VITRINE DUAS PORTAS. Confeccionado em aço perfilado em L. Teto e fundo em chapa de aço 0,75 mm de espessura. Pintura esmalçada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Laterais e porta em vidro 3 mm. Quatro prateleiras internas em vidro cristal 4 mm. Porta com fechadura cilíndrica e chaves. Dimensões aproximadas: largura 0,65 m x profundidade 0,40 m x altura 1,50m.	M E T A L - PONTA 2P	UN	30	R\$ 688,9900	R\$ 20.669,7000

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 507.690,30 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos)**

**LOTES FRACASSADOS : 10,18,24,39 - LOTE DESERTO : 27 -**

**MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA**

### Resultado do Pregão Eletrônico nº 138/2019

**Pregão nº 138/2019 – Processo nº 202/2019** – para Registro de Preços para aquisição de material odontológico para uso da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa realizado em 07/11/2019:

**FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E - CNPJ: 30.082.076/0001-74**

Valor Total do Fornecedor: 25.387,18 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

LOTE 12						
Valor Total do Lote: 42,00 (quarenta e dois reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lamparina Hannau.	Impla lamparina	UN	2	R\$ 21,0000	R\$ 42,0000

  

LOTE 15						
Valor Total do Lote: 3.025,20 (três mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Micromotor odontológico para bancada equipamento elétrico desenvolvido para prótese e consultório dentário, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento e gravações. rotação de 0 a 30000rpm. Botão d/e. 127/220 volts chaveado. Sistema universal para ser acoplado contra ângulo e peça reta. Dispensa de lubrificação. Com pedal L/D.	Beltec Micromotor	UND	5	R\$ 605,0400	R\$ 3.025,2000

**LOTE 17**  
 Valor Total do Lote: 15.879,98 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Motor Cirúrgico Odontológico Equipamento de classe I BF (parte aplicada: micromotor elétrico) Motor para cirurgia - Tensão de alimentação: 110 ou 220V~ 50/60 Hz - seletor bi-volt manual. - Fusível de rede: T 3,15 H - Potência absorvida: Máx. 260 VA - Rotação: regulável na faixa 300 - 40 000 rpm - Vazão da bomba: 25 -150 ml/min - Pressão máx.: 1,5 - 2,2 bar - Comando de pé : - Produto: - Tipo de proteção contra choque elétrico: - Grau de proteção contra choque elétrico: INTRA S 550 - Motor sem coletor - Rotação do motor: Mín. 300 rpm Máx. 40 000 rpm - Potência mecânica: 100 W ± 10 % a 20 000 rpm - Torque do motor: Máx. 5,5 Ncm - Modo de serviço: Intermitente 2 minutos, pausa 5 minutos. Motor elétrico de baixa tensão para acionamento das peças de mão e contra ângulos odontológicos. O motor é controlado por um comando eletrônico, cujo no painel se regula os parâmetros de funcionamento. O acionamento do motor e regulagem de rotação são feitas através de um pedal de comando. Neste pedal comanda-se também o início de tomada de líquido refrigerante. Uma bomba peristáltica é responsável pelo transporte de líquido refrigerante estéril através de um tubo flexível. No projeto e na produção do aparelho devem ser aplicadas as normas NBR IEC 60601- 1, NBR IEC 60601-2 e NBR IEC 60601-1-4. APRESENTAR AMOSTRA	Dentscler Motor	UND	2	R\$ 7.939,9900	R\$ 15.879,9800

**LOTE 27**  
 Valor Total do Lote: 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa carpule em aço inox com refluxo. APRESENTAR AMOSTRA.	6B Carpule	UN	200	R\$ 32,2000	R\$ 6.440,0000

**FORNECEDOR: CIRURGICA PARMA LTDA - CNPJ: 10.368.534/0001-29**

Valor Total do Fornecedor: 19.843,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais).

LOTE 10						
Valor Total do Lote: 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lavadora ultrassônica com aquecimento - capacidade: 2,5 litros. Dimensões aproximadas externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura). Dimensões aproximada interna da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade). Cesto plástico abs. injetado. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 50/60 hz Potência mínima 160 watts - frequência ultrassônica: 42 khz temporizador digital: 5 tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s). Com no mínimo um ano de garantia.	KONDENTECH	UND	5	R\$ 719,0000	R\$ 3.595,0000
LOTE 14						
Valor Total do Lote: 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa auxiliar odontológica. Características técnicas mínimas exigidas: Rodízios, composta por 2 gavetas rasas (medidas aproximadas 6 cm) e 2 gavetas profundas (medidas aproximadas 12 cm), fabricado em MDF, na cor branca, gavetas com frente em Post-Forming 90, corrediças, aço e pintura epóxi e puxadores metálico pintura epóxi; Gavetas plásticas em poliestireno moldadas em Vacuum Forming sem cantos vivos com stop, tampos e frentes de MDF em Post-Forming, linhas arredondadas e revestido interna e externamente.	ODONTO	UND	10	R\$ 1.443,0000	R\$ 14.430,0000
LOTE 20						
Valor Total do Lote: 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Negatoscópio Slim LED Panorâmico Características técnicas mínimas exigidas: Carenagem confeccionada em Poliestireno de alto impacto Reator eletrônico, proporcionando maior durabilidade Lâmpada fluorescente de 8 watts proporcionando luz branca e homogênea pode ser utilizado em três posições: horizontal, vertical, e pode ser fixado na parede. Acompanha suporte para fixação de radiografias, 1 lupa, visor de acrílico leitoso e translúcido, com a sua superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Reator eletrônico: 8 W Lâmpada fluorescente: 8 W Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60 Hz Consumo: 10 W. Dimensões aproximadas: 35 x 22 x 6 cm. Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas. Bivolt 110/220V.	BIOTRON	UND	6	R\$ 303,0000	R\$ 1.818,0000

**FORNECEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP-CNPJ: 71.505.564/0001-24**

Valor Total do Fornecedor: 45.555,14 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

LOTE 1						
Valor Total do Lote: 2.805,50 (dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alavancas Seldin em aço inox, modelo adulto. Kit composto por 1 alavanca reta, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca curva esquerda.	FAVA SELD JG	KIT	50	R\$ 56,1100	R\$ 2.805,5000
LOTE 3						
Valor Total do Lote: 1.004,50 (um mil e quatro reais e cinquenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Bandeja odontológica inox com medidas aproximadas 22 cm X 12 cm X 1,5cm.	FAVA BAND 300042 22X12X1 5	UN	50	R\$ 20,0900	R\$ 1.004,5000
LOTE 6						
Valor Total do Lote: 911,00 (novecentos e onze reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calçador/espátula 6335-3, em aço inox.	GOLGRAN 6335 3	UN	100	R\$ 9,1100	R\$ 911,0000
LOTE 9						
Valor Total do Lote: 5.430,80 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESTILADOR DE ÁGUA portátil, elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante). Reservatório de quatro litros. * Cuba interna em aço inoxidável, possui vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. Com corpo recoberto por termoplástico, resistente e fácil de limpar. * Dimensões aproximadas de: 380 x 235mm;* Peso líquido aproximado de: 3,5 kg;*Velocidade suficiente para suprir até quatro autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente (1 litro por hora). * Botão de acionamento. * Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. * Abastecimento manual. * Não exige instalações hidráulicas.	BIOTRON DESTILADOR DE AGUA	UN	10	R\$ 543,0800	R\$ 5.430,8000
LOTE 11						
Valor Total do Lote: 4.084,56 (quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lavadora ultrassônica com aquecimento - capacidade: 6 litros. Com um ano de garantia. Dimensões aproximadas externas da cuba (cm): 43 (comprimento) x 30 (largura) x 35 (altura). Dimensões aproximada interna da cuba de inox (cm): 32 (comprimento) x 20 (largura) x 10 (profundidade). Dois transdutores ultrassônicos; visor LED com duas cores; relógio com intervalo de 1 a 30 minutos, 5 ajustes de temperatura com indicadores de status de funcionamento; dois aquecedores de cerâmica; circuitos de controles independentes para cada transdutora ultrassônica; ventoinha de arrefecimento; recurso de gaseificação; válvula de drenagem; voltagem 127V; classificação ANVISA Classe I. Com no mínimo um ano de garantia.	SAEVO BIOFREE	UND	2	R\$ 2.042,2800	R\$ 4.084,5600
LOTE 13						
Valor Total do Lote: 13.230,40 (treze mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Localizador apical eletrônico. Características técnicas mínimas exigidas: Tela LCD 5" voltagem aproximada de 7,5V, Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 Modo de Operação: Corrente contínua.	D700 ENDUS	UN	8	R\$ 1.653,8000	R\$ 13.230,4000
LOTE 16						
Valor Total do Lote: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Motor para polimento de prótese. Mandril para adaptação de escovas e rodas de polimento características: Possui potenciômetro, proporcionando escolha da rotação mais adequada p/realizar o trabalho; Sistema de troca rápida das ponteiros; Luz piloto, indicando quando o equipamento está ligado; Entradas p/circulação de ar, evitando o aquecimento do equipamento; 2 velocidades; Velocidade baixa 1700 rpm; Velocidade alta 3400 rpm; Motor 1/2 CV; 110V ou 220 V-60 HZ; Um ano de garantia; Chave liga e desliga c/proteção de borracha; Dimensão aproximada: Largura: 17cm / Altura: 26 cm / Comprimento: 40 cm.	OGP 2 PONTAS	UND	4	R\$ 800,0000	R\$ 3.200,0000
---	---	--------------	-----	---	--------------	----------------

**LOTE 21**

Valor Total do Lote: 3.577,30 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Panela Polimerizada Elétrica Digital, nº 04 Capacidade: 4,5 Litros; Revestimento interno em aço inox; Controle analógico; Exclusivo sistema de fechamento da tampa com sistema de pino guia; Alumínio de liga nobre (muito mais resistência e segurança); Garantia de 1 ano. Voltagem: 110V.	VRC PANELA ELÉTRICA 4 5 LITROS	UND	2	R\$ 1.788,6500	R\$ 3.577,3000

**LOTE 22**

Valor Total do Lote: 9.829,50 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peça de mão cirúrgica angular, compatível com micromotor KAVO	KAVO KONCEPT	UN	5	R\$ 1.965,9000	R\$ 9.829,5000

**LOTE 23**

Valor Total do Lote: 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peça reta de mão, compatível com micromotor KAVO	KAVO PECA RETA 500	UN	5	R\$ 266,4000	R\$ 1.332,0000

**LOTE 24**

Valor Total do Lote: 149,58 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prensa para cocção; fabricada em zinco branco; reforçada; proteção contra corrosão; pode ser utilizada com 01 ou 02 mufas. Reforçada Dimensões aproximadas: Altura máxima 20 cm; Altura máxima do curso 6 cm; Largura máxima da base 5 cm; Comprimento máximo da base 10 cm; Comprimento máximo do braço da alavanca 10 cm; Peso aproximado 1,8kg.	OGP PRENSA COCÇÃO	UN	3	R\$ 49,8600	R\$ 149,5800

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.785,32 (noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)****LOTES FRACASSADOS : 02,05,07,08,18,19 E 25****LOTES DESERTOS: 4 E 26**

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOIEIRA

**Aviso de Licitação****Pregão, na forma ELETRÔNICA nº009/2020**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09H00 do 20 DE FEVEREIRO DE 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)), Pregão, na forma Eletrônica n. 009/2020, para Pregão REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de LEITES, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde: Hospital Municipal Amadeu Puppi; Hospital Municipal João Vargas de Oliveira, do nosso Município. Valor Máximo R\$ 3.147.668,97 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU-

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

**Aviso de Licitação****Pregão, na forma ELETRÔNICA nº10/2020**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09H00 do 21 DE FEVEREIRO DE 2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)), Pregão, na forma Eletrônica n. 10/2020, para Pregão Aquisição de ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS para uso em pacientes internados na UTI do Hospital Municipal Amadeu Puppi, do nosso Município. Valor Máximo R\$ 24.064,69 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentaria: 30.001.10.302.0051.1.386.4.4.90.52.00.00. - 369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,30.001.10.302.0058.1.387.4.4.90.52.00.00. - 369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,30.001.10.302.0051.2.406.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO,30.001.10.122.0235.2.395.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO,30.001.10.122.0235.1.378.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

**FASPG**

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA****Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019****RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Aldo Vergani, nº 581-B, Oficinas, Ponta Grossa – PR, Fone 42- 3086-6868. Valor da proposta: R\$ 118.813,05 (cento e dezoito mil oitocentos e treze reais e cinco centavos).

Luiz Gustavo Barbur

Presidente da Comissão

FUNDÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2020							
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020</b>							
DATA: 06/02/2020	PROTOCOLO: 55800 / 2019						
PROCESSO: 9							
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: MICHELLY BUENO DE MELO							
CPF: 028.000.369-23							
Cidade: PONTA GROSSA - PR							
OBJETO							
PAGAMENTO BOLSA AUXÍLIO FAMILIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019							
JUSTIFICATIVA							
CONFORME LEI MUNICIPAL 11.350/2013							
DESPESA							
Programática	Fonte						
2700308243004560193390480000	1						
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109747	BOLSA AUXÍLIO	UND	1,00	1.596,80	1.596,80
						<b>Total:</b>	<b>1.596,80</b>
EMBRASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA PRESIDENTE DA FASPG							

**RESULTADO DO PREGÃO 294/2019**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 294/2019 – Processo nº 525/2019 – para Aquisição de Equipamento para a Central de Acolhimento Provisório Misto do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. realizado em 30/12/2019.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	COLEÇÃO Jules Verne – Viagens Extraordinárias	nova fronteira	UND	5	206,4000	1.032,0000
7	1	LIVRO O Mistério da Múmia	callis	UND	5	31,6000	158,0000
8	1	LIVRO Emocionário: Diga o que você sente	sextante	UND	5	40,0000	200,0000
9	1	LIVRO O mistério dos Diamantes	callis	UND	5	34,9000	174,5000
11	1	LIVRO A Culpa é das Estrelas	intrinseca	UND	5	35,8000	179,0000
12	1	LIVRO Pollyana – Coleção o Tesouro dos Clássicos***	atica	UND	5	59,1400	295,7000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.039,20 (dois mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

LOTES DESETOS E FRACASSADOS: 1,2,3,5,6 e 10.

Ponta Grossa/PR, 06 de fevereiro de 2020.

Beatriz Vieira

Pregoeira

## CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente:

#### CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 promovido pela CPS a comparecer até o dia 17 de fevereiro de 2020, no horário das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DIAS	06º
MOTORISTA CAMINHÃO TRUCK	LUIS RICARDO DWORAK	04º
MOTORISTA CAMINHÃO TRUCK	JOÃO ROMILDO DA SILVA	05º
ZELADOR	ELIANE BUENO MACHADO	02º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020

**EDUARDO MARQUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

### PORTARIA nº 140, de 03 de fevereiro de 2020.

*Dispõe sobre a atribuição de função gratificada.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir função gratificada a partir de 01/02/2020, no percentual de 20% sobre os vencimentos básicos, ao funcionário **EURICO TALEVI BETIM**, que ocupa o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO.

Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS  
**Eduardo Marques – Diretor Presidente**

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

DATA: 19/02/2020

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades administrativas da PROLAR, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos."

TIPO: Menor preço por item.

VALOR R\$ 16.041,90 (dezesesseis mil, quarenta e um reais e noventa centavos)

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarpmpg.com.br> ou pelo fone/fax:42-3222-1257 ou e-mail: [licitacoes@prolarpmpg.com.br](mailto:licitacoes@prolarpmpg.com.br).

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**DELOIS JOSÉ SCREMIN JÚNIOR**  
Diretor Presidente – PROLAR

### AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

DATA: 20/02/2020

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais de Expediente e Escritório, para atender as necessidades administrativas da PROLAR, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos."

TIPO: Menor preço por item.

VALOR: R\$ 16.606,71 (dezesesseis mil, quinhentos e seis reais e setenta e um centavos)

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarpmpg.com.br> ou pelo fone/fax:42-3222-1257 ou e-mail: [licitacoes@prolarpmpg.com.br](mailto:licitacoes@prolarpmpg.com.br).

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR**  
Diretor Presidente – PROLAR

### AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

DATA: 21/02/2020

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição eventual de suprimentos para impressora (cartuchos de tinta/toner e fita nylon) para atender as necessidades administrativas da PROLAR, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos."

TIPO: Menor preço por item.

VALOR: R\$ 35.837,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarpmpg.com.br> ou pelo fone/fax:42-3222-1257 ou e-mail: [licitacoes@prolarpmpg.com.br](mailto:licitacoes@prolarpmpg.com.br).

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**DELOIR JOSÉ SCREMIN JÚNIOR**  
Diretor Presidente – PROLAR

### CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Pr, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, **LEONARDO JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 036.946.329-30, portador da CI-RG nº 8.016.354-1 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050.

2) De outro lado, a **Sra. CECÍLIA ALVES PINO**, promissária compradora(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 484.976149-68, promitente compradora do lote 281, quadra 07, do Loteamento Estrela do Norte, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 281, assinado em 21 de setembro de 2007.

3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** a promissária compradora supracitada, tendo em vista a inadimplência financeira, a qual totaliza, acréscido de multa e juros, o montante de **R\$ 7.840,01 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo)**.

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir** da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.

5) Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até **30 (trinta) dias** acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2020

**LEONARDO JOSÉ MENDES**  
Diretor Administrativo – PROLAR

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, **JOSÉ EDEGAR DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 004.840.429-20, portador da CI-RG nº 7.011.307-4 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

#### RESOLVE

**Rescindir unilateralmente** o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 678 do Loteamento Jardim Gralha Azul, lote 03, quadra 30 celebrado em 30.10.2018, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **DEBORA DOS SANTOS LIBANIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.651.929-93 e CIRG nº 10.505.307-0 SSP-PR.

Fundamenta-se no descumprimento do disposto na cláusula 6ª do instrumento contratual, acerca do inadimplemento da mutuária no pagamento de **03 (três)** ou mais parcelas mensais consecutivas ou alternadamente.

Com fulcro na disposição contratual acima mencionada, impõem-se às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, **qual seja a retomada do imóvel em favor da PROLAR**, na forma legal e contratual. Observe-se outras medidas de cunho administrativo que porventura sejam aplicáveis às particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 21 de Janeiro de 2020

**JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Diretor Financeiro - PROLAR

### CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, **JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 004.840.429-20, portador da CI-RG nº 7.011.307-4 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, e

2) De outro lado, o Sr(a) **JONAS DE SOUZA ROSA** promissário(a) comprador(a), brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 037.546.719-01, em união estável com **CIRLENE APARECIDA GENU**, inscrito(a) no CI (RG) sob o nº. 5.469.717-1/PR, ambos possuidores do lote 23, quadra 10, do Loteamento Jardim Três Rios, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 088, assinado em 06 de janeiro de 2006.

3) A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA o promissário comprador supracitado, tendo em vista o inadimplemento financeiro constatado, o qual totaliza, acréscido de multas e juros acumulados, o montante de **R\$ 1.556,59 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir** da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.

5) Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até **30 (trinta) dias** acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 2019

**JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Diretor Financeiro - PROLAR

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, **JOSÉ EDEGAR DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 004.840.429-20, portador da CI-RG nº 7.011.307-4 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

#### RESOLVE

**Rescindir unilateralmente** o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 651 do Loteamento Jardim Cachoeira, lote 62, quadra 03 celebrado em 25.03.2019, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **MARLENE RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 057.705.889-42 e CIRG nº 9.864.483-0 SSP-PR.

Fundamenta-se no descumprimento do disposto na cláusula 7ª do instrumento contratual, acerca da necessidade de apresentação de alvará para construção no lote no prazo máximo de **06 meses a contar da data da assinatura do contrato**.

Com fulcro na disposição contratual acima mencionada, impõem-se às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, **qual seja a retomada do imóvel em favor da PROLAR**, na forma legal e contratual. Observe-se outras medidas de cunho administrativo que porventura sejam aplicáveis às particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 23 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Diretor Financeiro - PROLAR

**AMTT**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**JUSTIFICATIVA:** justifico a aquisição, considerando que o objetivo é manter a comunicação e controle simultâneo dos equipamentos já adquiridos por esse órgão, visando assim total eficiência no sistema operacional e funcional dos equipamentos.

**CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (CNPJ 05.073.426/0001-99)

**CONTRATADA:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 80.590.045/0001-00)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Controlador semafórico 4 fases	und	06	15.802,30	94.813,80
02	Controlador semafórico 8 fases	und	04	19.312,79	77.251,16
03	Placas de comunicação	und	30	3.088,80	92.664,00

**VALOR TOTAL: R\$ 264.728,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**FISCAL:** Sílvia Cristina Borges Diniz.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3020115/2019

**PARECER:** nº 201/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.0051545101942221 Manutenção do Sistema Viário

3.3.90.30 Material de Consumo - Red. 117 Sub 4400 Fonte 509.

**ROBERTO PELLISSARI**

Presidente da AMTT

